

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第55/2003號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 55/2003

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條、十二月二十一日第 85/89/M 號法令第五條第七款 d) 項、第 33/2001 號行政法規第十一條第二款和三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

一、以臨時定期委任方式委任蕭威利學士在第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司擔任董事會主席職務，任期兩年。

二、每月報酬為 \$50,000.00 (澳門幣伍萬元整)，體育發展局繼續承擔有關報酬和按原薪俸計算為醫療福利、退休金及撫卹金作出扣除的僱主實體之負擔。

三、確認擔任該職務屬公共利益，並中止其擔任體育發展局局長的定期委任。

四、廢止第 283/2001 號行政長官批示。

五、本批示自二零零三年三月九日生效。

二零零三年二月二十日

行政長官 何厚鐸

批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零三年二月五日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款的規定，以附註形式修改 Angela Wong 在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術員的薪俸點 370 點，並按《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a 項規定，生效日期追溯至二零零二年十二月一日。

更 正

鑒於刊登於二零零三年一月二十九日第五期《澳門特別行政區公報》第二組之第 13/2003 號行政長官批示葡文文本有不正確之處，現作出更正：

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos das disposições conjugadas do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, da alínea d) do n.º 7 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento Administrativo n.º 33/2001, e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado, em comissão eventual de serviço, o licenciado Manuel Silvério para desempenhar funções na sociedade denominada «Comité Organizador dos 4.ªs Jogos da Ásia Oriental-Macau, S.A.», como presidente do Conselho de Administração, pelo prazo de dois anos.

2. A remuneração mensal é de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), cabendo ao Instituto do Desporto suportar esta remuneração e os encargos com os descontos, reportados ao vencimento de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência, na parte respeitante à entidade patronal.

3. É reconhecido o interesse público das funções a desempenhar e suspensa a comissão de serviço como presidente do Instituto do Desporto.

4. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 283/2001.

5. O presente despacho entra em vigor no dia 9 de Março de 2003.

20 de Fevereiro de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extracto de despacho

Por despacho do chefe do Gabinete, de 5 de Fevereiro de 2003:

Angela Wong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Dezembro de 2002, de acordo com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Rectificação

Verificando-se uma inexactidão, na versão portuguesa, do Despacho do Chefe do Executivo n.º 13/2003, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 5/2003, II Série, de 29 de Janeiro, procede-se à sua rectificação:

原文為：“Fong Mei Ling”

應改為：“Fong Mei Lin”。

二零零三年二月十八日

行政長官 何厚鐸

二零零三年二月二十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Onde se lê: «Fong Mei Ling»

deve ler-se: «Fong Mei Lin».

18 de Fevereiro de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 26 de Fevereiro de 2003.

— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

經濟財政司司長辦公室

第33/2003號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予社會協調常設委員會一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為\$26,500.00（澳門幣貳萬陸仟伍佰元整）；

在該委員會的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據一九九九年十二月二十日公佈的第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示。

撥予社會協調常設委員會一項金額為\$26,500.00（澳門幣貳萬陸仟伍佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：經濟財政司司長辦公室主任陸潔嬋，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：秘書長林美美，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：高級技術員孫淑儀，當其出缺或因故不能視事時，由特級助理技術員林蓮達代任。

本批示由二零零三年一月一日起生效。

二零零三年二月十七日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零三年二月十八日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嬋

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 33/2003

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho Permanente de Concertação Social, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 26 500,00 (vinte e seis mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, publicada em 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Conselho Permanente de Concertação Social um fundo permanente de \$ 26 500,00 (vinte e seis mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lok Kit Sim, chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Noémia Maria de Fátima Lameiras, secretária-geral e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Rosa Maria Sun, técnica superior e, nas suas faltas ou impedimentos, Rosalinda Lameiras, técnica auxiliar especialista.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

17 de Fevereiro de 2003.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 18 de Fevereiro de 2003. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

保安司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零三年二月十四日作出之批示：

馬耀榮消防總監（編號405841）——根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零五條第一款b)項、第一百零七條第一款及第二款，以及第24/2001號行政法規第六條及第七條的規定，自二零零三年三月十二日起，以定期委任方式續委任為消防局局長，為期一年。

Eurico Lopes Fazenda 副消防總監（編號401811）——根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零五條第一款b)項、第一百零七條第一款及第二款，以及第24/2001號行政法規第六條及第八條的規定，自二零零三年三月十二日起，以定期委任方式續委任為消防局副局長，為期一年。

許少勇消防總監（編號412851）——根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零五條第一款a)項、第一百零七條第一款及第二款，以及一月三十日第5/95/M號法令第三條a)項及第四條的規定，自二零零三年三月十二日起，以定期委任方式續委任為澳門保安部隊高等學校校長，為期一年。

二零零三年二月二十日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Fevereiro de 2003:

Ma Io Weng, chefe-mor n.º 405 841 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como comandante do CB, nos termos dos artigos 105.º, n.º 1, alínea b), e 107.º, n.ºs 1 e 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, conjugados com os artigos 6.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2001, a partir de 12 de Março de 2003.

Eurico Lopes Fazenda, chefe-mor adjunto n.º 401 811 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como segundo-comandante do CB, nos termos dos artigos 105.º, n.º 1, alínea b), e 107.º, n.ºs 1 e 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, conjugados com os artigos 6.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2001, a partir de 12 de Março de 2003.

Hoi Sio Iong, chefe-mor n.º 412 851 — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director da ESFSM, nos termos dos artigos 105.º, n.º 1, alínea a), e 107.º, n.ºs 1 e 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, conjugados com os artigos 3.º, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 5/95/M, de 30 de Janeiro, a partir de 12 de Março de 2003.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 20 de Fevereiro de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社會文化司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長分別於二零零三年二月七日及二月十三日作出的批示：

譚嘉華學士——行政暨公職局人員編制第一職階首席翻譯，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，徵用為本辦公室第一職階首席翻譯，為期一年，自二零零三年二月十七日起生效。

盧治平學士——根據第14/1999號行政法規第十八條，第一款、第二款及第五款，以及第十九條第五款的規定，以定期委任

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 e 13 de Fevereiro de 2003, respectivamente:

Licenciada Tam Ka Va, intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da DSAFP — requisitada, pelo período de um ano, para exercer funções neste Gabinete, na mesma categoria, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Fevereiro de 2003.

Licenciado Carlos Chee Ping Lo — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, técnico agregado deste Gabinete, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 18.º,

方式委任為技術顧問，為期一年，自二零零三年三月一日起生效。

二零零三年二月二十六日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第10/2003號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條和連同第30/2000號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門土木工程實驗室簽訂「澳門國際機場污水處理站之設計及建造工程—技術援助和品質控制」批給合同。

二零零三年二月十七日

運輸工務司司長 歐文龍

第11/2003號運輸工務司司長批示

鑒於有關章程第二十二條賦予澳門特別行政區擔任澳門土木工程實驗室（LECM）理事會主席一職；

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款，以及第15/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、應林路易工程師之請求，終止其擔任澳門土木工程實驗室理事會主席的委任。

二、委任區秉光工程師代表澳門特別行政區，擔任澳門土木工程實驗室理事會主席。

n.ºs 1, 2 e 5, e 19.º, n.º 5, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 1 de Março de 2003.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 26 de Fevereiro de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 10/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, Engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «Empreitada de Projecto e Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais ao Aeroporto Internacional de Macau — Assistência técnica e controlo de qualidade» a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o «Laboratório de Engenharia Civil de Macau».

17 de Fevereiro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 11/2003

Considerando que, nos termos do artigo 22.º dos respectivos estatutos, cabe à Região Administrativa Especial de Macau, a presidência da Direcção do Laboratório de Engenharia Civil de Macau (LECM).

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Cessa, a seu pedido, a nomeação do Engenheiro Luís Manuel Nolasco Lamas para desempenhar o cargo de presidente da Direcção do Laboratório de Engenharia Civil de Macau (LECM).

2. É nomeado o Engenheiro Ao Peng Kong para representar a Região Administrativa Especial de Macau para desempenhar o cargo de presidente da Direcção do LECM.

三、本批示自二零零三年三月一日起生效。

二零零三年二月十八日

運輸工務司司長 歐文龍

第 12/2003 號運輸工務司司長批示

鑒於澳門特別行政區被選為澳門土木工程實驗室公司機關之理事會成員，任期三年，由二零零一年至二零零三年；

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第一款（三）項和第 15/2000 號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委派梁文耀工程師代表澳門特別行政區，作為澳門土木工程實驗室理事會委員。

二、本批示自二零零三年三月一日起生效。

二零零三年二月十八日

運輸工務司司長 歐文龍

表 揚

本人對林路易工程師在擔任澳門土木工程實驗室主席一職期間所表現的卓越才能，專心致志，不辭勞苦，以及責無旁貸的精神，作出表揚。

在澳門土木工程實驗室工作的約五年半以來，林路易工程師所秉持的積極態度，以及堅定信念，對確保大型建設的質量，確實是不容置疑，因為這些大型建設正是推動澳門社會和經濟發展的元素。

除了本身的專業資格外，林路易工程師不但表現出高尚的個人情操，且十分注重人際交往。

在林路易工程師離任返回葡國繼續工作之際，本人對其高尚品德和克盡厥職給予肯定，並對其作公開表揚。

二零零三年二月十八日

運輸工務司司長 歐文龍

3. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Março de 2003.

18 de Fevereiro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 12/2003

Tendo a Região Administrativa Especial de Macau sido eleita para os órgãos sociais do Laboratório de Engenharia Civil de Macau como vogal da Direcção, durante o triénio 2001-2003;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É designado o Engenheiro Leong Man Io para representar a Região Administrativa Especial de Macau como vogal da Direcção do LECM.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Março de 2003.

18 de Fevereiro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Louvor

Louvo o Engenheiro Luís Manuel Nolasco Lamas pela forma meritória como exerceu as funções de presidente da Direcção do Laboratório de Engenharia Civil de Macau, dando provas de excepcional competência, dedicação, disponibilidade e elevado sentido das responsabilidades.

A acção dinâmica e determinada do Engenheiro Luís Manuel Nolasco Lamas durante cerca de cinco anos e meio à frente do Laboratório de Engenharia Civil de Macau foi de inegável importância para a qualidade das infra-estruturas que constituem um esforço no sentido de continuar a dotar Macau dos instrumentos necessários ao seu desenvolvimento económico e social.

A par das suas qualidades profissionais, o Engenheiro Luís Manuel Nolasco Lamas deu provas de elevadas qualidades humanas e especial sensibilidade no relacionamento pessoal.

No momento em que cessa as suas funções para prosseguir a sua carreira profissional em Portugal, reconhecendo publicamente as suas qualidades e permanente disponibilidade, é de inteira justiça conferir público louvor ao Engenheiro Luís Manuel Nolasco Lamas.

18 de Fevereiro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自運輸工務司司長於二零零二年十二月三日作出的批示：

李振宜——根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，並按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款的規定，修改其編制外合同，由二零零三年一月一日起轉為第一職階一等無線電通訊輔導技術員，薪俸點為 305，並繼續在電信暨資訊科技發展辦公室執行職務。

黎炳權及馮惠菁——根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，並按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款的規定，修改其編制外合同，由二零零三年一月一日起分別轉為第二職階一等助理技術員及第二職階二等文員，薪俸點為 240，並繼續在電信暨資訊科技發展辦公室執行職務。

摘錄自運輸工務司司長於二零零二年十二月四日作出的批示：

Albertina Correia de Lemos 及阮劍星——根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條，並按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第三款的規定，修改其散位合同，由二零零三年一月一日起分別轉為第四職階熟練工人及第二職階助理員，薪俸點為 180、110，並繼續在電信暨資訊科技發展辦公室執行職務。

摘錄自運輸工務司司長於二零零二年十二月十八日作出的批示：

馮佰堅——根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，並按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款的規定，修改其編制外合同，由二零零三年二月一日起轉為第二職階二等技術員，薪俸點為 370，並繼續在電信暨資訊科技發展辦公室執行職務。

Eugénia de Oliveira Santos——根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條，並按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第三款的規定，修改其散位合同，由二零零三年二月一日起轉為第四職階熟練工人，薪俸點為 180，並繼續在電信暨資訊科技發展辦公室執行職務。

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年一月二日作出的批示：

陳金成——根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Dezembro de 2002:

Lei Chan I — alterado o contrato além do quadro com referência à categoria de técnico-adjunto de radiocomunicações de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305, continuando a exercer funções no GDTTI, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e de acordo com o artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2003.

Lai Peng Kun e Fong Wai Cheng — alterados os contratos além do quadro com referência às categorias de técnico auxiliar de 1.^a classe e segundo-oficial, ambos do 2.^o escalão, índice 240, continuando a exercer funções no GDTTI, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e de acordo com o artigo 11.^o, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2003.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Dezembro de 2002:

Albertina Correia de Lemos e Iun Kim Seng — alterados os contratos de assalariamento com referência às categorias de operário qualificado, 4.^o escalão, índice 180, e auxiliar, 2.^o escalão, índice 110, respectivamente, continuando a exercer funções no GDTTI, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e de acordo com o artigo 11.^o, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2003.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Dezembro de 2002:

Fong Pak Kin — alterado o contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 370, continuando a exercer funções no GDTTI, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e de acordo com o artigo 11.^o, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2003.

Eugénia de Oliveira Santos — alterado o contrato de assalariamento com referência à categoria de operário qualificado, 4.^o escalão, índice 180, continuando a exercer funções no GDTTI, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e de acordo com o artigo 11.^o, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2003.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Janeiro de 2003:

Chan Kam Seng — alterado o contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, continuando a exercer funções no GDTTI, nos termos

修改其編制外合同，由二零零三年二月一日起轉為第一職階二等技術員，薪俸點為350，並繼續在電信暨資訊科技發展辦公室執行職務。

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年二月十三日作出的批示：

黃穗文工程師——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，續訂其港務局局長職位之定期委任一年，由二零零三年五月二十日起計。

二零零三年二月二十六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

審計署

批示摘錄

摘錄自助理審計長於二零零三年一月三十一日的批示：

梁永安、余玉玲、朱嘉翠、張志強及陳嫻婷，第一職階二等高級技術員，屬編制外合約——根據第11/1999號法律第二十五條、經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，並以附註方式更改合同第三條款，轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455，首四位由二零零三年三月五日起生效，而最後一位由二零零三年三月二十三日起生效。

摘錄自第二審計局首席審計師於二零零三年一月三十一日的批示：

吳蔚及冼尚輝，第一職階二等高級技術員，屬編制外合約——根據第11/1999號法律第二十五條、經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，並以附註方式更改合同第三條款，轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455，由二零零三年三月五日起生效。

聲明

為著應有之效力，茲聲明劉惠冰，第一職階二等高級技術員，屬編制外合同。應其要求，由二零零三年三月五日合同期滿時終止在本署的職務。

二零零三年二月二十六日於審計署

綜合事務局局長 區惠華

dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2003.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Fevereiro de 2003:

Engenheira Wong Soi Man — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como directora da Capitania dos Portos, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Maio de 2003.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 26 de Fevereiro de 2003. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Adjunto do Comissário da Auditoria, de 31 de Janeiro de 2003:

Leong Weng On, Iu Iok Leng, Chu Ka Choi, Cheong Chi Keong e Chan Kok Teng, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, deste Comissariado — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 para os quatro primeiros, e de 23 de Março de 2003, para a última.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Auditora Principal da 2.ª Direcção dos Serviços de Auditoria, de 31 de Janeiro de 2003:

Ng Wai e Sin Seong Fai, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, deste Comissariado — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Março de 2003.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lau Wai Peng, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro deste Comissariado, cessa as suas funções, no termo do prazo do seu contrato, a partir de 5 de Março de 2003.

Comissariado da Auditoria, aos 26 de Fevereiro de 2003. — A Directora da DSAG, Au Vai Va.

警 察 總 局

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

摘錄自二零零三年一月十五日保安司司長批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Janeiro de 2003:

鄭奇添學士及 Alexandre Morais Hoi — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令通過，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，獲本局以編制外合同方式分別聘用為第一職階二等資訊技術員及第一職階三等文員，為期一年，各自由二零零三年三月十八日及三月十七日起生效。

Licenciado Cheang Kei Tim e Alexandre Morais Hoi — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de informática de 2.ª classe e terceiro-oficial, ambos do 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 e 17 de Março de 2003, respectivamente.

二零零三年二月十三日於警察總局

警察總局局長 白英偉

Serviços de Polícia Unitários, aos 13 de Fevereiro de 2003. — O Comandante-geral dos Serviços, *José Proença Branco*.

海 關

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

摘錄自保安司司長於二零零三年一月二十八日所作之批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Janeiro de 2003:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘任彭國文及雷華強在海關擔任文職人員第一職階助理員職務，薪俸點為100，為期一年，自二零零三年二月十日起生效。

Pang Kuok Man e Loi Va Keong — recrutados por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, índice 100, do pessoal civil destes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Fevereiro de 2003.

二零零三年二月十四日於海關

副關長 賴敏華

Serviços de Alfândega, aos 14 de Fevereiro de 2003. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

檢 察 長 辦 公 室

GABINETE DO PROCURADOR

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自檢察長於二零零二年十二月十三日及二零零三年一月六日作出的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 13 de Dezembro de 2002 e 6 de Janeiro de 2003:

沈黎、Maria Isabel da Rosa Estorninho Batalha 及梁錦芬——分別為本辦公室第一職階首席高級技術員、第三職階特級助理技術員及第二職階二等技術輔導員，均屬編制外合同，根據現

Shen Li, Maria Isabel da Rosa Estorninho Batalha e Leong Kam Fan, técnica superior principal, 1.º escalão, técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, e adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período

行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，獲准以編制外合同方式、相同職級及職階續期一年，由二零零三年二月一日起生效。

蕭子音——本辦公室第一職階特級技術輔導員，屬編制外合同，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第三款 a) 項，連同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，獲准以編制外合同方式續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為第二職階特級技術輔導員，由二零零三年二月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零零三年一月二十日作出的批示：

吳牛——本辦公室第六職階半熟練工人，屬散位合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，獲准以散位合同方式、相同職級及職階續期一年，由二零零三年一月十八日起生效。

摘錄自檢察長於二零零三年一月二十三日作出的批示：

鄧偉民及麥克寧——分別為本辦公室第三職階二等技術員、第三職階一等助理技術員，均屬編制外合同，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，獲准以編制外合同方式、相同職級及職階續期一年，分別由二零零三年二月一日及二月五日起生效。

摘錄自檢察長於二零零三年一月二十九日作出的批示：

根據第 13/1999 號行政法規第十九條第四款，及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，繼續徵用教育暨青年局編制內人員梁凱欣在本辦公室擔任第一職階顧問高級資訊技術員職務，自二零零三年二月一日起，為期一年。

二零零三年二月十七日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

de um ano, nas mesmas categorias e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2003.

Sio Chi Iam, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, neste Gabinete, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2003.

Por despacho do Ex.º Senhor Procurador, de 20 de Janeiro de 2003:

Ung Ngau, operário semiqualeificado, 6.º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Janeiro de 2003.

Por despachos do Ex.º Senhor Procurador, de 23 de Janeiro de 2003:

Tang Wai Man e Mak Hak Neng, técnica de 2.ª classe, 3.º escalão, e técnico auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas mesmas categorias e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 e 5 de Fevereiro de 2003, respectivamente.

Por despacho do Ex.º Senhor Procurador, de 29 de Janeiro de 2003:

Leong Hoi Ian, do quadro de pessoal da DSEJ — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, como técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º, n.º 4, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2003.

Gabinete do Procurador, aos 17 de Fevereiro de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零三年一月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 31 de Janeiro de 2003:

Pau Chi Wai, Cheang Koc Wai e Chan Peng U — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos mesmos contratos

二十五條及第二十六條的規定，鮑志偉、鄭國偉及陳冰瑜與本局簽訂的編制外合同，分別自二零零三年二月一日、二月五日及二月十五日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第一職階一等資訊技術員的薪俸點400點。

摘錄自行政法務司司長於二零零三年二月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及由同月同日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零三年一月八日第二期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一至第六的二等翻譯員李珮怡、霍惠敏、尹淑雯、梁惠芬、關淑芬及陳倩霞，獲確定委任為本局人員編制翻譯員職程第一職階一等翻譯員。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及由同月同日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零三年一月十五日第三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一至第五的首席翻譯員Manuela Teresa Sousa Aguiar、謝文娟、Arlete Maria do Espírito Santo Dias、關冠芬及伍星洪，獲確定委任為本局人員編制翻譯員職程第一職階主任翻譯員。

二零零三年二月二十日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

法 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局副局長於二零零三年一月十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局半熟練工人/熟練助理員第三職階黃少強的散位合同續期一年，自二零零三年二月九日起生效。

摘錄自本局副局長於二零零三年一月二十四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，馮錦嫻、黎景林、羅敏靜及黃小英在本局擔任二

com referência à categoria de técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1, 5 e 15 de Fevereiro de 2003, respectivamente.

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Fevereiro de 2003:

Lei Pui I aliás Hoi Pui I, Fok Wai Man, Wen Sok Man, Leong Wai Fan, Kuan Sok Fan e Chan Sin Ha, intérpretes-tradutores de 2.ª classe, classificados do 1.º ao 6.º lugares, respectivamente, nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 2/2003, II Série, de 8 de Janeiro — nomeados, definitivamente, intérpretes-tradutores de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Manuela Teresa Sousa Aguiar, Che Man Kun, Arlete Maria do Espírito Santo Dias, Kuan Kun Fan e João Ng aliás Ng Seng Hong, intérpretes-tradutores principais, classificados do 1.º ao 5.º lugares, respectivamente, nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 3/2003, II Série, de 15 de Janeiro — nomeados, definitivamente, intérpretes-tradutores chefes, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 20 de Fevereiro de 2003. — O Director dos Serviços, José Chu.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 15 de Janeiro de 2003:

Wong Sio Keong, operário semiqualeficado/auxiliar qualificado, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Fevereiro de 2003.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 24 de Janeiro de 2003:

Fong Kam Han, Lai Keng Lam, Lo Man Cheng e Wong Sio Ieng, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um

等技術員第一職階的編制外合同續期一年，首位自二零零三年三月四日、其餘三位自二零零三年三月十八日起生效。

二零零三年二月二十六日於法務局

局長 張永春

民 政 總 署

決 議 摘 錄

按本署管理委員會於二零零二年十二月二十七日所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，甄卓森學士及賴震龍，屬編制外合約制度的員工，分別任職於建築及設備部以及環境衛生及執照部，獲准修改有關合約的第三條款，分別轉為第一職階一高等級技術員及第一職階一等助理技術員，薪俸 485、230 點，自二零零二年十二月二十七日起生效。

按本署管理委員會於二零零二年十二月三十日所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，廖紅丹、趙慧明學士及黃飄香學士，屬編制外合約制度的員工，任職於園林綠化部，獲准修改有關合約的第三條款，首位轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸 305 點，其餘兩位轉為第一職階一高等級技術員，薪俸 485 點，自二零零三年一月三日起生效。

二零零三年二月十七日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

財 政 局

澳 門 特 別 行 政 區 與
Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L.
及遠東水翼船務有限公司
簽署之公證合同摘錄

澳門特別行政區與香港特別行政區之間
海上客運服務營運批給修改合同

茲證明，續立於二零零二年三月二十二日同一公證處第 333 號簿冊第 96 頁至 102 頁的合同，現於二零零三年二月十七日再作

ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 4 para a primeira, e 18 de Março de 2003, para os restantes.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 26 de Fevereiro de 2003. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 27 de Dezembro de 2002:

Ian Cheok Sam aliás Roberto Cheak Somyan, e Lai Chan Long, contratados além do quadro, dos SCEU e SAL — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos com referência às categorias de técnico superior e técnico auxiliar, ambos de 1.ª classe, 1.º escalão, índices 485 e 230, respectivamente, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Dezembro de 2002.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 30 de Dezembro de 2002:

Lio Hong Tan e licenciadas Chio Wai Meng e Wong Pio Heong, contratadas além do quadro, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos com referência às categorias de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, para a primeira, e técnicas superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, para as seguintes, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Janeiro de 2003.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 17 de Fevereiro de 2003. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto da escritura celebrada entre a Região
Administrativa Especial de Macau e a
Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L.
e a Far East Hidrofoil Companhia, Limitada

Alteração ao contrato de concessão da exploração do serviço de transportes marítimos de passageiros entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong

Certifico que, por escritura lavrada em 17 de Fevereiro de 2003, de folhas 23 a 24 do Livro 345 da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças, foi alterado o contrato de con-

出了修改，繕立於同一公證處第345號簿冊第23頁至24頁，其內容如下：

“b) 營運公司——指“遠東水翼船務有限公司”，其總辦事處設在澳門特別行政區友誼大馬路無門牌編號，澳門外港客運碼頭二層2-011B室，在商業及動產登記局登記，編號15394 (SO)。”

除本修訂以外，原契約之所有其餘部份維持不變。

各方簽署本合同。”

二零零三年二月十八日於財政局

專責公證員 朱奕聰

二零零三年二月十九日於財政局

局長 艾衛立

cessão da exploração do serviço de transportes marítimos de passageiros entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Região Administrativa Especial de Hong Kong, constante da escritura lavrada em 22 de Março de 2002, de folhas 96 a 102 do Livro 333, todas da mesma Divisão de Notariado, da qual passa a constar o seguinte:

«b) Operadora — significa a «Far East Hidrofoil Companhia, Limitada», com sede na Região Administrativa Especial de Macau, na Avenida da Amizade, sem número, Porto Exterior, Terminal Marítimo de Macau, Piso 2, Sala número 2-011 B, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o número 15394 (SO);

Em tudo o mais se mantém a versão agora alterada.

Assim o outorgaram.»

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 18 de Fevereiro de 2003. — O Notário Privativo, *Chu Iek Chong*.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 19 de Fevereiro de 2003. — O Director dos Serviços, *Carlos F. A. Ávila*.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年一月二十八日作出的批示：

Maria Manuela Salema Noronha Tudela Silvério Marques，本局第三職階特級繪圖員，薪俸點為380，屬散位合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零三年三月二十九日起生效。

蕭永賢，本局第三職階特級普查暨調查員，薪俸點為330，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零三年四月一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年二月七日作出的批示：

Joaquim Alves da Silva Pereira，本局第七職階半熟練工人，薪俸點為210，屬散位合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零三年四月二日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Janeiro de 2003:

Maria Manuela Salema Noronha Tudela Silvério Marques, desenhadora especialista, 3.º escalão, índice 380, assalariada, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Março de 2003.

Sio Weng In, agente de censos e inquéritos especialista, 3.º escalão, índice 330, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2003.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Fevereiro de 2003:

Joaquim Alves da Silva Pereira, operário semiqualeificado, 7.º escalão, índice 210, assalariado, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Abril de 2003.

楊炳洪，本局第四職階熟練工人，屬散位合約——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一及第三款，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，有關合約獲續期一年，並以附註方式修改有關合約第三條款，轉為同一職級的第五職階，薪俸點為 200，自二零零三年四月二日起生效。

程綺雲——根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款的規定，其在本局擔任廳長的定期委任自二零零三年五月四日起續期一年。

二零零三年二月十九日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

勞工暨就業局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長二零零三年一月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，李秉任及林蘊玲，在本局分別擔任第一職階二等高級技術員及第一職階一等文員職務的編制外合同續期一年，薪俸點為 430、265，各自由二零零三年四月二日及四月六日起生效。

二零零三年二月十七日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

博彩監察暨協調局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年二月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的，並經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第

Ieong Peng Hong, operário qualificado, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, índice 200, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Abril de 2003.

Cheng I Wan — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de departamento destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 4 de Maio de 2003.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 19 de Fevereiro de 2003. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Janeiro de 2003:

Fernando Lei e Lam Van Leng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, e primeiro-oficial, 1.º escalão, índice 265, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 e 6 de Abril de 2003, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 17 de Fevereiro de 2003. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Fevereiro de 2003:

Chan Im Lin — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, apro-

二十五條及第二十六條的規定，陳艷蓮在本局擔任第一職階二等助理技術員職務的編制外合同續期一年，自二零零三年四月九日起生效。

二零零三年二月二十日於博彩監察暨協調局

局長 雪萬龍

退休基金會

批示摘錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零三年二月十八日發出的批示：

(一)土地工務運輸局第二職階二等技術輔導員梁小俄，退休基金會會員編號2773-1，須按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款d項規定離職退休，其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十二年工作年數作計算，由二零零三年一月十日開始以相等於現行薪俸索引表內的155點訂出，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二)按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百一十條第二款規定，受強迫退休處分者僅在收到處分通知之日起十八個月後，方得收取退休金，故有關金額將於二零零四年七月十日起始獲發放。

(三)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零三年二月二十一日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零三年二月十一日之批示：

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經三月十七日第42/GM/99號批示重新公佈於一九九九年三月二十二日第十二期第一組《政府公報》上之《澳門公共行政工作人員通則》第

vado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Abril de 2003.

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, aos 20 de Fevereiro de 2003. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

FUNDO DE PENSÕES

Extracto de despacho

Fixação de pensões

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Fevereiro de 2003:

1. Leong Siu Ngo, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 2 773-1, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 10 de Janeiro de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 155, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 22 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O valor fixado será abonado a partir de 10 de Julho de 2004, de acordo com o artigo 310.º, n.º 2, do ETAPM, em vigor, que estipula a percepção da respectiva pensão decorridos 18 meses sobre a data da notificação da pena.
3. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 21 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Conselho de Administração, *Winnie Lau*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Fevereiro de 2003:

Lee Hon Chong — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do mesmo contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º

二十五及二十六條的規定，由二零零三年三月一日起，為李漢忠的編制外合同再續期一年，並以附註方式修改合同的第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術員薪俸點400之薪酬。

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經三月十七日第42/GM/99號批示重新公佈於一九九九年三月二十二日第十二期第一組《政府公報》上之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款之規定，臨時委任蕭結德擔任本局文職人員編制內高級技術員人員組別、第一職階二等高級技術員之職務，薪俸點為430。

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經三月十七日第42/GM/99號批示重新公佈於一九九九年三月二十二日第十二期第一組《政府公報》上之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

李惠強續聘為第四職階熟練工人，薪俸點為180，自二零零三年三月二十日起生效；

第五職階半熟練工人，薪俸點為170：何枝章及廖慶夫，分別自二零零三年三月三日起及三月十五日起生效；第三職階半熟練工人，薪俸點為150：李惠英，自二零零三年三月十五日起生效；第二職階半熟練工人，薪俸點為140：鄭志輝及廖健昌，自二零零三年三月十六日起生效；

第四職階助理員，薪俸點為130：張惠蘭，自二零零三年三月二十三日起生效；第三職階助理員，薪俸點120：羅景扶，自二零零三年三月一日起生效；第二職階助理員，薪俸點110：黎日花及吳耀和，分別自二零零三年三月一日及三月十六日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零三年二月十八日之批示：

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經三月十七日第42/GM/99號批示重新公佈於一九九九年三月二十二日第十二期第一組《政府公報》上之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，批准以編制外合同方式，與黃業明、李寶儀及Cristina Amorim Badaraco續約壹年，首位擔任第二職階二等技術員之職務，薪俸點為370，其餘兩位分別擔任第一職階一等技術輔導員及第一職階一等資訊督導員之職務，薪俸點為305，各自由二零零三年三月一日、三月二十五日、三月二十五日起生效。

聲 明

為著應有之效力，茲聲明第二職階三等行政文員謝銳珊因調任到警察總局人員編制內，自二零零三年三月一日起，終止其在本局之職務。

escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção constante da republicação operada pelo Despacho n.º 42/GM/99, de 17 de Março, e inserta no *Boletim Oficial* de Macau n.º 12/99, I Série, de 22 de Março, a partir de 1 de Março de 2003.

Sio Kit Tak — nomeado, provisoriamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção constante da republicação operada pelo Despacho n.º 42/GM/99, de 17 de Março, e inserta no *Boletim Oficial* de Macau n.º 12/99, I Série, de 22 de Março.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção constante da republicação operada pelo Despacho n.º 42/GM/99, de 17 de Março, e inserta no *Boletim Oficial* de Macau n.º 12/99, I Série, de 22 de Março:

Lei Wai Keong, como operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, a partir de 20 de Março de 2003;

Operários semiquualificados, 5.º escalão, índice 170: Ho Chi Cheong e Lio Heng Fu, a partir de 3 e 15; 3.º escalão, índice 150: Lei Wai Ieng aliás Lee Wai Ying, a partir de 15; 2.º escalão, índice 140: Cheang Chi Fai e Lio Kin Cheong, a partir de 16 de Março de 2003;

Auxiliares, 4.º escalão, índice 130: Cheong Wai Lan, a partir de 23; 3.º escalão, índice 120: Lo Keng Fu, a partir de 1; 2.º escalão, índice 110: Lai Iat Fa e Ng Io Wo, a partir de 1 e 16 de Março de 2003, respectivamente.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Fevereiro de 2003:

Wong Ip Meng, Lei Pou I e Cristina Amorim Badaraco — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, eventualmente renovável, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, e assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção constante da republicação operada pelo Despacho n.º 42/GM/99, de 17 de Março, e inserta no *Boletim Oficial* de Macau n.º 12/99, I Série, de 22 de Março, desde 1, 25 e 25 de Março de 2003, respectivamente.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Tse Ioi San, terceiro-oficial administrativo, 2.º escalão, cessa funções, nestes Serviços, a partir de 1 de Março de 2003, por ter sido transferida para o quadro de pessoal dos SPU.

更正

因刊登於二零零三年二月十九日《澳門特別行政區公報》第八期第二組第641頁，有關本局與李偉彬簽訂散位合同一事之葡文本出現文誤，現更正如下：

原文為：“Lei Wai Pan — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, ...”

現更正為：“Lei Vai Pan — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, ...”。

二零零三年二月二十一日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

Rectificação

Por ter saído inexacto o extracto de despacho, na sua versão portuguesa, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 8/2003, II Série, a páginas 641, de 19 de Fevereiro, referente ao contrato de assalariamento celebrado entre a DSFSM e Lei Vai Pan, se rectifica o seguinte:

Onde se lê: «Lei Wai Pan — contratado por assalariamento, pelo período de um ano,»

deve ler-se: «Lei Vai Pan — contratado por assalariamento, pelo período de um ano,».

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 21 de Fevereiro de 2003. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

治安警察局

批示摘錄

按保安司司長於二零零三年一月三十日之批示：

由二零零三年三月二日起，根據十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十二條，第七十五條第二款，第九十八條及第一百零一條的規定，治安警察局警員編號235960，羅淑霞，獲准以特別委任方式前往澳門理工學院工作，並處於附於編制狀況。

二零零三年二月十一日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Janeiro de 2003:

Lo Sok Ha, guarda n.º 235 960, deste Corpo de Polícia — autorizado a prestar serviço no IPM, em comissão especial de serviço, nos termos dos artigos 72.º, 75.º, n.º 2, 98.º e 101.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, passando à situação de «adido ao quadro», a partir de 2 de Março de 2003.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 11 de Fevereiro de 2003. — O Comandante, substituto, Lei Siu Peng, superintendente.

澳門監獄

批示摘錄

按照保安司司長於二零零三年一月十三日作出的批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Shyam Bahadur Thapa Magar, Surya Bahadur Thapa, Ram Chandra Shrestha, Mim Lal Shrestha,

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Janeiro de 2003:

Shyam Bahadur Thapa Magar, Surya Bahadur Thapa, Ram Chandra Shrestha, Mim Lal Shrestha, Dilip Kumar Rai, Bishwo Raj Sigdel, Dasharath Gurung, Jit Bahadur Khadka, Purna Bahadur Shrestha, Lok Prasad Gurung, Prem Bahadur Bhujel, Ram Bahadur Tamang, Dipak Bahadur Thapa, Ghanashyam

Dilip Kumar Rai, Bishwo Raj Sigdel, Dasharath Gurung, Jit Bahadur Khadka, Purna Bahadur Shrestha, Lok Prasad Gurung, Prem Bahadur Bhujel, Ram Bahadur Tamang, Dipak Bahadur Thapa, Ghanashyam Gurung, Bir Bahadur Rana Magar, Madhukar Thapa, Deepak Tamrakar, Ramesh Jung Thapa, Pralhad Sapkota, Jitendra K.C., Ramesh Kumar Karki, Mekh Raj Gurung, Nanda Bahadur Pulami Magar, Kesh Bahadur Gurung, Ram Gurung, Tara Bahadur Mahat, Bishnu Bikram Tamang, Ram Chandra Gurung, Yukta Bhandari, Kumar Rai, Chhabi Lal Sangroula, Jit Bahadur Limbu, Krishna Sharan Karki, Krishna Bahadur Rai, Suk Bahadur Gurung, Lok Bahadur Thapa, Binod Gurung, Dew Raj Gurung, Kiran Kumar Limbu, Prem Bahadur Karki, Bhakta Bahadur Gurung, Tek Bahadur Thapa, Tilak Bahadur Gurung, Tej Bahadur Midhun Magar, Akanchha Ghale, Arjun Kumar Shrestha, Ashok Kumar Limbu, Bhabindra Prasad Bura, Bijay Subba, Bir Bahadur Gurung, Dan Bahadur Gharti, Harka Bahadur Pun, Harka Bahadur Rai, Indra Bahadur Gurung, Jit Bahadur Limbu, Kabi Raj Gurung, Kailash Rai (Dewan), Karma Sing Tamang, Krishna Bahadur Gurung, Krishna Bahadur Gurung, Krishna Bahadur Rai, Krishna Kumar Rai, Krishna Prasad Gauchan, Kumar Thapa, Laxmi Prasad Limbu (Yengden), Mahesh Kumar Subba, Man Prasad Limbu, Medani Limbu, Mim Bahadur Gurung, Mohan Prasad Shrestha, Nanda Bahadur Rai, Nanda Kumar Rai, Nar Bahadur Pun Magar, Naresh Gurung, Niya Jyotee Rai, Om Bahadur Roka, Om Raj Dura, Padam Bahadur Tamang, Pradip Kumar Kerung, Purna Prasad Bokhim Limbu, Rai Tanka Ram, Ram Bahadur Gurung, Ram Kumar Rai, Santosh Kumar Limbu, Sarbajit Gurung, Sher Bahadur Limbu, Sir Bahadur Rana, Surya Bahadur Gurung, Tek Bahadur Gurung, Umesh Gurung, 在澳門監獄相當於獄警實習員職級的散位合同獲續期六個月，並有權利收取薪俸點160點的工資，自二零零三年三月四日起產生效力。

摘錄自保安司司長於二零零三年一月二十日作出的批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五、二十六條的規定，以編制外合同方式聘用李節球副學士、關潔冰副學士及伍日輝副學士，在澳門監獄擔任第一職階二等技術員，薪俸點為 350，自二零零三年三月十六日起，為期一年。

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七、二十八條的規定，以散位合同方式聘用梁妙儀學士，在澳門監獄擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為 260，自二零零三年一月三十日起，為期六個月。

Gurung, Bir Bahadur Rana Magar, Madhukar Thapa, Deepak Tamrakar, Ramesh Jung Thapa, Pralhad Sapkota, Jitendra K.C., Ramesh Kumar Karki, Mekh Raj Gurung, Nanda Bahadur Pulami Magar, Kesh Bahadur Gurung, Ram Gurung, Tara Bahadur Mahat, Bishnu Bikram Tamang, Ram Chandra Gurung, Yukta Bhandari, Kumar Rai, Chhabi Lal Sangroula, Jit Bahadur Limbu, Krishna Sharan Karki, Krishna Bahadur Rai, Suk Bahadur Gurung, Lok Bahadur Thapa, Binod Gurung, Dew Raj Gurung, Kiran Kumar Limbu, Prem Bahadur Karki, Bhakta Bahadur Gurung, Tek Bahadur Thapa, Tilak Bahadur Gurung, Tej Bahadur Midhun Magar, Akanchha Ghale, Arjun Kumar Shrestha, Ashok Kumar Limbu, Bhabindra Prasad Bura, Bijay Subba, Bir Bahadur Gurung, Dan Bahadur Gharti, Harka Bahadur Pun, Harka Bahadur Rai, Indra Bahadur Gurung, Jit Bahadur Limbu, Kabi Raj Gurung, Kailash Rai (Dewan), Karma Sing Tamang, Krishna Bahadur Gurung, Krishna Bahadur Gurung, Krishna Bahadur Rai, Krishna Kumar Rai, Krishna Prasad Gauchan, Kumar Thapa, Laxmi Prasad Limbu (Yengden), Mahesh Kumar Subba, Man Prasad Limbu, Medani Limbu, Mim Bahadur Gurung, Mohan Prasad Shrestha, Nanda Bahadur Rai, Nanda Kumar Rai, Nar Bahadur Pun Magar, Naresh Gurung, Niya Jyotee Rai, Om Bahadur Roka, Om Raj Dura, Padam Bahadur Tamang, Pradip Kumar Kerung, Purna Prasad Bokhim Limbu, Rai Tanka Ram, Ram Bahadur Gurung, Ram Kumar Rai, Santosh Kumar Limbu, Sarbajit Gurung, Sher Bahadur Limbu, Sir Bahadur Rana, Surya Bahadur Gurung, Tek Bahadur Gurung, Umesh Gurung, guardas-estagiários, assalariados, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de seis meses, com direito ao salário correspondente ao índice salarial 160, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Março de 2003.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Janeiro de 2003:

Bacharéis Lei Chit Kao, Kuan Kit Peng e Ng Iat Fai — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste EPM, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, todos a partir de 16 de Março de 2003.

Licenciada Leung Miu Yi — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste EPM, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Janeiro de 2003.

摘錄自保安司司長於二零零三年一月二十七日作出的批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五、二十六條的規定，以編制外合同方式聘用梁峻晞學士，在澳門監獄擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為 430，自二零零三年三月二日起，為期一年。

二零零三年二月二十六日於澳門監獄

監獄獄長 李錦昌

衛生局

批示摘錄

按照本局代局長於二零零二年十二月十九日之批示：

秦杏儀學士——本局散位合同第一職階二等高級技術員，重新訂立編制外合同，由二零零二年十二月二十四日起生效，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，為第一職階二等高級技術員，為期六個月。

按局長於二零零三年二月四日之批示：

Francisco Souza da Cunha，為本局散位合同第一職階第一職等衛生服務助理員，由二零零三年二月四日起獲續約三個月。

按照二零零三年二月五日及二月十日本局全科衛生護理副局長分別作出的批示：

鄭曼蕾——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1145。

(是項刊登費用為 \$264.00)

唐金娣——獲准許從事牙科醫師職業，牌照編號是：O-0226。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照局長於二零零三年二月七日作出的批示：

甘婉慧，於二零零三年一月十五日第三期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登，有關以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升考試的評核成績表中第一名——按十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定，獲確定委任為本局行政人員組別第一職階二等文員。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Janeiro de 2003:

Licenciado Leong Chon Hei — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste EPM, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Março de 2003.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 26 de Fevereiro de 2003. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 19 de Dezembro de 2002:

Licenciada Chon Hang I, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Dezembro de 2002.

Por despacho do director dos Serviços, de 4 de Fevereiro de 2003:

Francisco Souza da Cunha, auxiliar de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de três meses, a partir de 4 de Fevereiro de 2003.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 5 e 10 de Fevereiro de 2003, respectivamente:

Cheng Man Lui — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1145.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Tong Kam Tai — concedida autorização para o exercício privado da profissão de odontologista, licença n.º O-0226.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despacho do director dos Serviços, de 7 de Fevereiro de 2003:

Kam Un Wai, primeira classificada no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 3/2003, II Série, de 15 de Janeiro — nomeada, definitivamente, segundo-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

按照二零零三年二月十二日本局全科衛生護理副局長的批示：

梁文俊、陳慧妍——獲准許從事中醫生職業，牌照編號分別是：W-0018、W-0019。

(是項刊登費用為 \$284.00)

莫凱光——獲准許從事中醫師職業，牌照編號是：C-0444。

(是項刊登費用為 \$274.00)

李志明、李志光——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-1336、E-1337。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零零三年二月十三日本局全科衛生護理副局長的批示：

方健彪——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1146。

(是項刊登費用為 \$264.00)

郭詠楠——應其要求，取消第 M-1070 號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

二零零三年二月十九日於衛生局

副局長 官世海

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 12 de Fevereiro de 2003:

Leong Man Chon e Chan Wai In — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs W-0018 e W-0019.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Mok Hoi Kuong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0444.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Lei Chi Meng e Lei Chi Kuong — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1336 e E-1337.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 13 de Fevereiro de 2003:

Stanley Willys — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1146.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Kuok Weng Nam — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1070.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Serviços de Saúde, aos 19 de Fevereiro de 2003. — O Subdirector dos Serviços, *Kun Sai Hoi*.

文化局

批 示 摘 錄

摘錄自本局代局長於二零零三年二月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，陳婉薇、冼坤妹和阮惠英在本局擔任職務的散位合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階助理員，薪俸點為 120，自二零零三年三月二日起生效。

二零零三年二月十九日於文化局

局長 何麗鑽

INSTITUTO CULTURAL

Extracto de despacho

Por despachos da presidente, substituta, deste Instituto, de 13 de Fevereiro de 2003:

Chan In Mei, Sin Kuan Mui e Un Wai Ieng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de auxiliar, 3.º escalão, índice 120, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Março de 2003.

Instituto Cultural, aos 19 de Fevereiro de 2003. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅 遊 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

摘錄自社會文化司司長於二零零三年一月二十八日作出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Janeiro de 2003:

劉敏芬——根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，其個人勞動合同自二零零三年三月十八日起續期一年。

Lau Man Fan — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 18 de Março de 2003.

准 照 摘 錄

Extractos de licenças

“天樂假期旅遊有限公司”旅行社，葡文為“Agência de Viagens e Turismo Paradise Holidays, Limitada”，英文為“Paradise Holidays Travel Agency Limited”，於二零零三年二月十八日獲發准照第0019/AV/2003號，持牌公司為“天樂假期旅遊有限公司”，葡文為“Agência de Viagens e Turismo Paradise Holidays, Limitada”，英文為“Paradise Holidays Travel Agency Limited”。旅行社位於澳門龍崗正街61號中央廣場1樓G1。

Foi emitida a licença n.º 0019/AV/2003, em 18 de Fevereiro, em nome da Sociedade «天樂假期旅遊有限公司», em português «Agência de Viagens e Turismo Paradise Holidays, Limitada», e em inglês «Paradise Holidays Travel Agency Limited», para a agência de viagens «天樂假期旅遊有限公司», em português «Agência de Viagens e Turismo Paradise Holidays, Limitada», e em inglês «Paradise Holidays Travel Agency Limited», sita na Rua Central, n.º 61, edifício Central Plaza, 1.º andar, G1, Macau.

(是項刊登費用為 \$421.00)

(Custo desta publicação \$ 421,00)

“澳門氹仔世紀富豪卡拉OK夜總會”，葡文名稱為“Macau e Taipa Homem Rico do Século”，英文名稱為“Macau & Taipa Century Big Spender Karaoke & Night Club”之舞廳連卡拉OK在二零零三年二月十八日獲發第396/2003號准照，持牌人為梁志斌。該舞廳被評定為一級，位於澳門氹仔史伯泰海軍馬路新世紀酒店地庫1層和2層。

Foi emitida a licença n.º 396/2003, em 18 de Fevereiro, em nome de Leong Chi Pan, para a sala de dança com karaoke denominada «澳門氹仔世紀富豪卡拉OK夜總會», em português «Macau e Taipa Homem Rico do Século», e em inglês «Macau & Taipa Century Big Spender Karaoke & Night Club», e classificada de 1.ª classe, sita na Estrada Governador Marques Esparteiro, cave 1 e cave 2 do Hotel Novo Século, Taipa.

(是項刊登費用為 \$392.00)

(Custo desta publicação \$ 392,00)

更 正

Rectificação

鑑於發現二零零三年二月十九日第八期第二組《澳門特別行政區公報》所公佈有關與伍永相訂立個人勞動合同之批示摘錄內中葡文本出現錯漏之處，現更正如下：

Verificando-se inexactidões nas versões em línguas chinesa e portuguesa do extracto de despacho respeitante à celebração do contrato individual de trabalho com Ng Weng Seong, destes Serviços, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 8/2003, II Série, de 19 de Fevereiro, procede-se à sua rectificação:

原文為：“摘錄自社會文化司司長於二零零三年一月十四日作出的批示……”

Assim, onde se lê: «Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Janeiro de 2003.....»

應改為：“摘錄自社會文化司司長於二零零二年十二月三十日及二零零三年一月十四日作出的批示……”。

deve ler-se: «Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Dezembro de 2002 e de 14 de Janeiro de 2003.....».

二零零三年二月二十日於旅遊局

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 20 de Fevereiro de 2003.
— O Director dos Serviços, substituto, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*.

代局長 白文浩

社會工作局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零三年一月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉入下指職級及由下述日期起生效：

黃朝暉、區潔瑩及朱毅仁，首位轉為第三職階一等高級技術員，薪俸點 535，其餘兩位轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點 455，自二零零三年三月一日起生效；

趙美嫦及 Norma Lemos Vong，轉為收取相等於第一職階首席技術員的薪俸點 450 的薪俸，自二零零三年三月二十二日起生效；

陳維奇，轉為收取相等於第一職階首席高級技術員的薪俸點 540 的薪俸，自二零零三年三月二十六日起生效。

摘錄自局長於二零零三年二月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條的規定，以附註形式修改 Rosa Cheong de Sequeira aliás Cheong Soi Leng 在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零零三年二月二十三日起轉為收取相等於第五職階熟練工人的薪俸點 200 點的薪俸。

二零零三年二月十八日於社會工作局

局長 葉炳權

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

聲 明

為著有關效力，茲聲明本辦向行政暨公職局徵用的第一職階首席翻譯員何麗瑤學士，因徵用期滿而終止在本辦之職務，並於二零零三年二月十五日返回原部門。

二零零三年二月二十六日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Janeiro de 2003:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência às categorias e datas a cada um indicadas, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Wong Chio Fai, Ao Kit Ieng e Chu Ngai Ian, para técnicos superiores de 1.^a classe, 3.º escalão, índice 535, para o primeiro, e de 2.^a classe, 2.º escalão, índice 455, para os seguintes, a partir de 1 de Março de 2003;

Chiu Mei Seong e Norma Lemos Vong, para técnicas principais, 1.º escalão, índice 450, a partir de 22 de Março de 2003;

José Chan, para técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 26 de Março de 2003.

Por despacho do presidente do Instituto, de 10 de Fevereiro de 2003:

Rosa Cheong de Sequeira aliás Cheong Soi Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, nos termos do artigo 27.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Fevereiro de 2003.

Instituto de Acção Social, aos 18 de Fevereiro de 2003. — O Presidente do Instituto, Ip Peng Kin.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a licenciada Ya Lay Yieu, intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, requisitada à DSAFP, a exercer funções neste Gabinete, cessou a requisição, no seu termo, regressando ao Serviço de origem em 15 de Fevereiro de 2003.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 26 de Fevereiro de 2003. — O Coordenador do Gabinete, Chan Pak Fai.

土地工務運輸局

聲 明

Fernando Manuel Mendes da Costa — 本局第三職階顧問高級技術員，自二零零三年一月十五日起終止在本局有關之職務。

二零零三年二月二十日於土地工務運輸局

局長 賈利安

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Fernando Manuel Mendes da Costa, técnico superior assessor, 3.º escalão, destes Serviços, cessou funções, nesta Direcção de Serviços, a partir de 15 de Janeiro de 2003.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 20 de Fevereiro de 2003. — O Director dos Serviços, Jaime Roberto Carion.

地 圖 繪 製 暨 地 籍 局

中華人民共和國澳門特別行政區地圖繪製暨地籍局
與
葡萄牙共和國城市、領土整治及環境部葡萄牙地理研究所
的合作協議書

雙方鑒於科技發展在大地測量、遙感測量、地圖繪製、地籍及地理資訊範疇的重要性；

基於有關技術的發展對公共工程、房屋、城市規劃、環境及提供公共服務的基建設施的重要性，以及為發展機關帶來的優勢，特別是讓土地規劃部門透過資訊系統的專門工具，獲得合適的訊息數據和進行優化的開發；

關注各參與機構的職權；

雙方表示有意開發及擴展下述合作項目，藉以加強中華人民共和國澳門特別行政區與葡國的聯繫。

澳門特別行政區地圖繪製暨地籍局（以下簡稱地籍局）與葡萄牙地理研究所（以下簡稱地理研究所）共同簽署本協議書。本協議書由下列條文所規範：

一、本協議書旨在為兩參與實體在平等互利的基礎下，訂立合作原則。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA
E CADASTROProtocolo de cooperação entre o Instituto Geográfico
Português do Ministério das Cidades, Ordenamento do
Território e Ambiente da República Portuguesa e
a Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro
da Região Administrativa Especial de Macau
da República Popular da China

Considerando a importância do desenvolvimento científico e tecnológico no âmbito da geodesia, detecção remota, cartografia, cadastro e informação geográfica, para ambas as partes;

Reconhecendo o relevo do desenvolvimento económico de tais tecnologias em matéria de obras públicas, da habitação, do urbanismo, ambiente, e das infra-estruturas de distribuição de serviços públicos, bem como as vantagens que tais tecnologias proporcionam aos agentes do desenvolvimento, nomeadamente aos que intervêm no ordenamento do território, através do acesso à informação adequada e da sua exploração optimizada com os instrumentos específicos dos sistemas de informação;

Tendo em conta as atribuições das instituições envolvidas;

Ambas as partes manifestam mútuo interesse em desenvolver e incrementar a sua colaboração nos domínios abaixo referidos, o que permitirá também reforçar os laços entre Portugal e a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China.

O Instituto Geográfico Português, doravante designado por IGP, e a Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por DSCC, celebram entre si o presente protocolo de cooperação, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

1.ª O presente protocolo tem por finalidade estabelecer os princípios de cooperação entre as duas entidades participantes, numa base de igualdade e benefício mútuo.

二、合作發展的項目如下：

- a) 大地測量、衛星定位、精密水準測量、重力測量、正射投影攝影測量、數碼地圖及地圖繪製；
- b) 地籍訊息的處理、樓宇地籍資料認證、不動產的有關地籍資料及地塊管理的應用發展；
- c) 對空間參考數據資料庫管理的項目、圖像數碼化處理及在地理資訊系統的使用方面進行考察研究；
- d) 實體與產品的規範、接受及認可；
- e) 對由任一方自行或與第三者合作倡議於日後發展的研究，進行合作；
- f) 兩簽署實體皆認為合適的其他項目。

三、發展合作項目可以下列方式進行：

- a) 交換科技數據資訊及 / 或刊物；
- b) 培訓及專業合作項目；
- c) 與研究、學術、文化、工業、商業以及其他組織合作；
- d) 舉辦或協辦技術會議及研討會；
- e) 簽署雙方協定的其他合作項目。

四、倘簽署雙方決定進行任一合作項目時，須為該項目簽訂一份以本協議書為基礎的特別協議。該特別協議應包括發展合作的條件以及欲達致合作成效的具體目標。

五、鑒於互惠及平均分配原則，所有合作方式的預算或實質成本，將會詳細列入上條所指的特別協議。

任何形式的合作項目均需要足夠資金，倘任何一方未能履行對方提議進行的合作項目，任何一方均無須負任何責任。

六、經雙方明文同意後，簽署雙方葡國和澳門特別行政區可透過簽署實體或各種學述途徑獲取不受知識產權法保護之本協議書所訂資料，唯因國家安全、商業秘密、工業秘密或司法保密而不能公開的資料除外。

七、本合作協議書經簽署後即時生效，倘簽署雙方協定廢止、中止或修改本協議書時，協議書則終止效力。

2.^a As acções de cooperação a desenvolver envolverão os seguintes domínios:

- a) Geodesia, posicionamento por satélite, nivelamento de precisão, gravimetria, ortofotografia, cartografia digital e elaboração de cartas;
- b) Tratamento da informação cadastral, certificação dos elementos cadastrais dos prédios, referência da propriedade imobiliária e desenvolvimento aplicativo da gestão do parcelário;
- c) Investigação na área da gestão de bases de dados com referência espacial, no processamento digital de imagens, e na utilização de sistemas de informação geográfica;
- d) Regulação, acreditação e homologação de entidades e produtos;
- e) Colaboração em estudos que venham a ser desenvolvidos por iniciativa de qualquer das partes, isoladamente ou em colaboração com terceiros;
- f) Outras áreas de interesse mútuo que as entidades signatárias julguem convenientes.

3.^a As acções de cooperação a desenvolver poderão compreender as seguintes formas:

- a) Permuta de informação científica e técnica e/ou de publicações;
- b) Acções de formação e especialização;
- c) Colaboração com organizações de investigação, académicas, culturais, industriais, comerciais e outras;
- d) Organização e apoio em reuniões e seminários técnicos;
- e) Outras modalidades de colaboração que as entidades signatárias venham a acordar entre si posteriormente.

4.^a Quando as entidades signatárias decidirem efectivar uma forma de colaboração, deverão celebrar um Acordo Específico, com base no presente protocolo, o qual deverá conter as condições da colaboração a desenvolver e os objectos concretos que se pretendam alcançar com a mesma.

5.^a Todos os custos, estimados ou reais, decorrentes das formas de colaboração serão detalhados nos Acordos Específicos, referidos na cláusula anterior, tendo em atenção o princípio da reciprocidade e distribuição equitativa.

Qualquer modalidade de cooperação ficará sempre sujeita à disponibilidade dos fundos necessários, não incorrendo qualquer das partes em nenhum tipo de responsabilidade pelo facto de não poder cumprir a colaboração que se propôs prestar à outra.

6.^a As informações obtidas no âmbito do presente protocolo, não protegidas por direitos de propriedade intelectual, à excepção daquelas que não devam ser divulgadas por motivos de segurança nacional, de segredo comercial, industrial ou de justiça, poderão ser acessíveis às partes e aos meios científicos de Portugal e da Região Administrativa Especial de Macau, após ambas terem acordado expressamente nesse sentido.

7.^a O presente protocolo de cooperação produzirá efeitos imediatamente após a sua assinatura e manter-se-á em vigor até ser denunciado, suspenso ou alterado por acordo de ambas as partes signatárias.

八、本協議書可於任何時候，由雙方一致協定或由任何一方主動提出中止或廢止的決定。倘任何一方有意廢止本協議書，應在最少兩個月前，以書面形式將有關意向通知對方。

九、本協議書可以整份替換形式或以附加文件形式修改。修改後的協議書於簽署當日起生效。

本協議書一式四份，中、葡文文本各佔兩份，所有文本均具相同之誠信，並於二零零二年九月十一日在（葡萄牙）里斯本簽署。

澳門特別行政區地圖繪製暨地籍局	葡萄牙地理研究所
代表	代表
賈利安	Carlos Manuel Mourato Nunes
工程師	Major General

二零零三年二月十七日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理學工程師

8.^a A suspensão ou denúncia do presente protocolo poderá ser decidida em qualquer momento, por comum acordo, ou por iniciativa de qualquer das entidades signatárias, devendo qualquer uma das partes, quando for sua intenção denunciar o presente protocolo, comunicar tal intenção, por escrito, à outra parte, com uma antecedência mínima de dois meses.

9.^a As alterações ao presente protocolo poderão assumir a forma de substituição integral ou de aditamentos ao mesmo, produzindo efeitos a partir da data da respectiva assinatura.

Assinado em Lisboa, aos 11 dias do mês de Setembro de 2002, em quatro exemplares sendo dois redigidos em português e dois em chinês, fazendo todos igualmente fé.

Pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro da Região Administrativa Especial de Macau,	Pelo Instituto Geográfico Português, Carlos Manuel Mourato Nunes, Major General
Jaime Roberto Carion, Engenheiro	

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 17 de Fevereiro de 2003. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

港 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自二零零三年二月十日運輸工務司司長批示：

本局水手徐耀波、周松華及潘皓光，在二零零三年一月十五日第三期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績名單中分別排名第一至第三位，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款和第四十四條及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，獲確定委任為本局人員編制內海上工作人員職程第一職階船長，繼續佔據三月二十七日第 15/95/M 號法令附表所載的職位。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，張惠萍在本局擔任職務的散位合同，自二零零三年四月二十日起續約一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第三職階助理員的薪俸點 120 點。

二零零三年二月十七日於港務局

局長 黃穗文

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Fevereiro de 2003:

Choi Io Po, Chao Chong Wa e Pun Hou Kuong, marinheiros, desta Capitania, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 3/2003, II Série, de 15 de Janeiro — nomeados, definitivamente, patrões de embarcação, 1.º escalão, da carreira de troço de mar do quadro de pessoal da mesma Capitania, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, e 44.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, continuando a ocupar os mesmos lugares constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março.

Cheong Wai Peng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 3.º escalão, índice 120, nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Abril de 2003.

Capitania dos Portos, aos 17 de Fevereiro de 2003. — A Directora, *Wong Soi Man*.

郵政局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年一月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，李嘉琪在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的散位合同自二零零三年四月七日起續期一年。

摘錄自簽署人於二零零三年一月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註形式修改鄧思琪在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零零三年一月二日起轉為收取相等於第二職階二等技術員的薪俸點 370 的薪俸。

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年二月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，郭建良及梁佩玲在本局分別擔任第三職階三等郵務文員及第三職階三等文員職務的編制外合同續期一年，薪俸點為 220，各自由二零零三年四月一日及五月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零零三年二月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註形式修改田曉燕在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零零三年二月八日起轉為收取相等於第二職階二等高級技術員的薪俸點 455 的薪俸。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改陳笑楨在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零三年四月十七日起轉為收取相等於第二職階一等技術輔導員的薪俸點 320 的薪俸。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Janeiro de 2003:

Lei Ka Kei — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Abril de 2003.

Por despacho do signatário, de 31 de Janeiro de 2003:

Ana Tang — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 2003.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Fevereiro de 2003:

Kok Kin Leong e Leong Pui Leng aliás Inês Leong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial de exploração postal, e terceiro-oficial, ambos do 3.º escalão, índice 220, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril e 1 de Maio de 2003, respectivamente.

Por despachos do signatário, de 10 de Fevereiro de 2003:

Tian XiaoYan Santos — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Fevereiro de 2003.

Chan Siu Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Abril de 2003.

二零零三年二月二十六日於郵政局

局長 羅庇士

Direcção dos Serviços de Correios, aos 26 de Fevereiro de 2003.
— O Director dos Serviços, Carlos Alberto Roldão Lopes.

地球物理暨氣象局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年二月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條並經配合第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條的規定，在一月十五日第3/2003期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別名列第一至第三之應考人，第二職階一等文員 Daniel Eduardo Marçal Anok、趙福聚及張銘沁，獲確定委任為本局人員編制內行政文員職程第一職階首席行政文員。

二零零三年二月二十日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS
E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Fevereiro de 2003:

Daniel Eduardo Marçal Anok, Chio Fok Choi aliás Chu Fook Htwe, e Cheong Meng Sam, primeiros-oficiais, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, classificados, respectivamente, do 1.º ao 3.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 3/2003, II Série, de 15 de Janeiro — nomeados, definitivamente, oficiais administrativos principais, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 20 de Fevereiro de 2003. — O Director dos Serviços, Fong Soi Kun.

環境委員會

批示摘錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，現刊登有關二零零三年度環境委員會本身預算之修改，該修改獲運輸工務司司長在二零零三年二月十九日批示核准：

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加 Reforços (澳門幣) (Mop)	注銷 Contrapartidas (澳門幣) (Mop)
01.01.03.01	報酬 Remunerações	200,000.00	
01.01.06.00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	60,000.00	
04.01.02.01.01	退休基金制度之共同分擔 Compensação para o regime de aposentação	60,000.00	
04.01.02.01.02	撫卹金制度之所作補償 Compensação para o regime de sobrevivência	5,000.00	
02.03.08.00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		325,000.00
	總額 Total	325,000.00	325,000.00

二零零三年二月二十日於環境委員會

代執行委員會主席 黃蔓荳

Conselho do Ambiente, aos 20 de Fevereiro de 2003. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, Vong Man Hung.